



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS VEÍCULOS

1º Leilão: 08/04/2026 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0082200-69-2004.5.04.0331

02ª DATA | (SÃO LEOPOLDO/RS) Uma casa na Av. Dom João Becker, Bairro Centro —

O imóvel localizado na Avenida Dom João Becker, 582, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. Obs: sobre o terreno há um imóvel residencial em péssimas condições. Obs: Após diligências ao Registro de Imóveis de São Leopoldo e à Prefeitura de São Leopoldo/RS, não se encontrou a matrícula do bem em questão. Desta forma, a respectiva regularização ficará às expensas do arrematante, podendo ser necessária a elaboração de planta por profissional habilitado assinada pelos confrontantes e memorial descritivo. Ratifica-se que, após diligências ao Registro de Imóveis de São Leopoldo e à Prefeitura de São Leopoldo/RS, não se encontrou a matrícula do imóvel em questão. Desta forma, a respectiva regularização ficará às expensas do arrematante, podendo ser necessária a elaboração de planta por profissional habilitado assinada pelos confrontantes e memorial descritivo: **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 820.385,46 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 411.000,00

Observações: A venda será livre de ônus até a data do leilão, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 002

Processo: 0020247-40.2023.5.04.0331

Diversos maquinários

(06) Mesas de ferro com tampo de inox, avaliada em R\$ 1.000,00 cada uma; (01) Carrinho de transporte, avaliado em R\$ 300,00; (03) Picadores 98, marca CAF, avaliado em R\$ 4.000,00 cada um; (10) Picadores Boca ZZ, avaliados em R\$ 2.500,00 cada um (obs só a máquina sem os acessórios); (02) Máquinas serra fita c/ NR-12, avaliada em R\$ 4.000,00 cada uma; (01) Serra demadeirade bancada, avaliada em R\$ 2.300,00 (02) Seladoras, marca Araújo, avaliada em R\$ 3.500,00, cada uma; (02) Serras de madeira de bancada, avaliada por R\$ 1.500,00 cada uma; (01) Carrinho de transporte, avaliado em R\$ 600,00; (01) Carrinho de transporte, avaliado em R\$ 500,00; (01) Frigobar Consul, avaliado em R\$ 400,00; (01) Balança medidora de umidade, avaliada em R\$ 4.000,00; (01) Datador Elétrico, avaliado em R\$ 4.000,00; (01) Datador Pneumático, avaliado em R\$ 4.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 77.100,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 7.710,00

Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-005

Processo: 5114712-84-2022.8.21.0001

Um veículo FORD/FIESTA FLEX, ano/mod. 2011/2012

(01) Um veículo marca/modelo: FORD/FIESTA FLEX, Placa: NXE7J94, RENAVAL: 351090444, ano/modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFZF55AXC8260826, sem chave —

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 6.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-009

Processo: 5002357-70-2022.8.21.0006

Um veículo FORD/FIESTA GL, ano/mod. 2000/2000

(01) Um veículo marca/modelo: FORD/FIESTA GL, Placa: IJO5714, RENAVAL: 740353500, Ano/modelo: 2000/2000, Chassi: 9BFBSZFHAYB309493. Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-010

Processo: 5015988-08-2019.8.21.0015

Uma motocicleta HONDA/LEAD 110, ano/mod 2009/2010

(01) Uma motocicleta marca/modelo: HONDA/LEAD 110, Placa: IQG4451, ano/modelo: 2009/2010, RENAVAL: 172598192, Chassi: 9G2JF2500AR002716., Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 7.236,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.618,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. O bem penhorado mantém-se na posse da executada, a qual se comprometeu em entregá-lo na sede do leiloeiro em até 05 dias antes do leilão. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.